



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4730 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.328, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 392.947,94 para o fim que especifica.

Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.122, de 11 de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo nº 003416/2021-24, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 20 de maio de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 392.947,94 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais, e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 05 de outubro de 2021.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 18.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.001.1-053	SEMTAS - Natal no Combate ao Novo Coronavírus (COVID-19)			147.161,37
		3.3.90.32	10010001	147.161,37
SUBTOTAL				147.161,37
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 37.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.006.2-022	Implementação da Política de Editais na Área da Cultura			115.786,57
		3.3.90.39	10010000	115.786,57
13.392.006.2-067	Apoio às Festas Tradicionais e os Festejos Populares do Município do Natal.			130.000,00
		3.3.90.39	10010000	130.000,00
SUBTOTAL				245.786,57
TOTAL				392.947,94
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 18.145		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.004.1-828	Estruturação da Cozinha Solidária, da Sopa Solidária e da Educação Nutricional			147.161,37
		3.3.90.30	10010000	106.161,37
		4.4.90.52	10010000	41.000,00
SUBTOTAL				147.161,37
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 31.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.013.2-636	Fortalecimento do Fluxo Turístico			130.000,00
		3.3.90.39	10010000	130.000,00
SUBTOTAL				130.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 37.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.006.2-039	Fomento à Cadeia Produtiva do Audiovisual			15.786,57
		3.3.90.39	10010000	15.786,57
13.392.006.2-047	Apresentação do Ballet Municipal da Cidade do Natal			100.000,00
		3.3.90.39	10010000	100.000,00
SUBTOTAL				115.786,57
TOTAL				392.947,94

DECRETO Nº 12.329, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Abre a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 6.995.012,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.122, de 11 de janeiro de 2021 tendo em vista o que consta do Processo nº 006672/2021-73, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 05 de outubro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, a Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 6.995.012,00 (seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil e doze reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme memorando nº 017-DEPOR/SADOF, de 05 de outubro de 2021, de acordo com os itens II e III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Transferência de Recursos do Estado p/ Programas de Saúde ..... R\$ 6.995.012,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de outubro de 2021.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.003.2-442	Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS			6.995.012,00
		3.3.90.39	12130000	6.995.012,00
TOTAL				6.995.012,00

PORTARIA Nº 082/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e, tendo em vista Ofício de nº 048/2021- CMDM, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, biênio 2021/2023:

DO PODER PÚBLICO

I – Representando a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SEMUL:

a) Titular: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves;

b) Suplente: Jandira Borges de Oliveira.

II – Representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS:

a) Titular: Maria José de Medeiros;

b) Suplente: Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira.

III – Representando a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA:

a) Titular: Analúcia de Azevedo Silva;

b) Suplente: Pollyana Crystina Pinheiro Rosa.

IV – Representando a Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

a) Titular: Ana Valquíria de Souza;

b) Suplente: Jacira Alves Ribeiro.

V – Representando a Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM:

a) Titular: Andréa Vianney Rodrigues de Oliveira.

VI – Representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES:

a) Titular: Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo;

b) Suplente: Kíbia Maria Cavalcante Rodrigues.

VII – Representando a Secretaria Municipal de Educação – SME:

a) Titular: Rosa Magda dos Santos;

b) Suplente: Maria Lucila de Noronha Costa do Nascimento.

VIII – Representando a Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE:

a) Titular: Odelina Silva Pargino Bezerra;

b) Suplente: Mariana Tomaz Pedroza.

IX – Representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

a) Titular: Ana Paula Muniz de Magalhães.

X – Representando a Secretaria Municipal de Governo – SMG:

a) Titular: Magna Viviana Lopes Teixeira;

b) Suplente: Maria das Dores Cândido da Silva.

DA SOCIEDADE CIVIL

XI – Representando a Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica do RN – ABMCJ/RN:

a) Titular: Ana Carla Bezerra Ribeiro;

b) Suplente: Camila Shirley Monteiro.

XII – Representando a Associação das Defensoras Populares:

a) Titular: Auxiliadora Jarlene de Medeiros Borba;

b) Suplente: Teane D'Ávila Bezerra de Oliveira.

XIII – Representando a Associação dos Moradores dos Parques Residenciais Ponta Negra e Alagamar – AMPA:

a) Titular: Liane Ramos de Souza;

b) Suplente: Mirian Glória Sobral de Pinho.

XIV – Representando o Coletivo Nísia Floresta:

a) Titular: Elisângela Christinne Lima Leite Duarte;

b) Suplente: Andrea de Sousa Galliza Michell de Moraes.

XV – Representando o Fórum de Mulheres do RN- FM/RN:

a) Titular: Ildete Mendes Silva de Souza.

XVI – Representando o Grupo Afirmativo de Mulheres Independentes do RN – GAMI:

a) Titular: Maria Goretti Gomes;

b) Suplente: Marlene Silva de Freitas.

XVII – Representando o Instituto Ancestral de Mulheres de Axé – AMA:

a) Titular: Sandra Maria de Góis Silva;

b) Suplente: Lúcia Helena Alves.

XVIII – Representando a Liga Brasileira de Lésbicas – LBL:

a) Titular: Shimene Cristina Scheid Dias;

b) Suplente: Rafaela Nascimento Brito.

XIX – Representando a Associação de Surdos de Natal – ASNAT:

a) Titular: Laura Costa Sant'anna;

b) Suplente: Cristiane Maria Raiol de Oliveira.

XX – Representando o Conselho Regional de Psicologia 17ª Região:

a) Titular: Andreina da Silva Moura;

b) Suplente: Ana Amélia Melo de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 04 de outubro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1771/2021-A.P., DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº SME-20200632327, Ofício nº 2678/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0832035-48.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO VERTICAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

Nome	Matrícula	Padrão/Nível Anterior	Padrão/Nível Atual
DANIEL DE LIMA E SILVA	63.017-9	N1 - A	N2 - A
POLIANA EPAMINONDAS VIEIRA	72.481-1	N1 - A	N2 - A
SILVIA ALVES PEREIRA	31.213-4	N1 - G	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1767/2021-A.P., DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 3821/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela Terceira Câmara Cível, através do Processo nº. 0841813-13.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a adequação salarial do servidor JACKSON SIMEÃO DA SILVA, matrícula nº. 42.858-2, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 150/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1766/2021-A.P., DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, memorando nº 76/2021 - SEMAD-SAGP/SEMAD, CONSIDERANDO o termo de acordo judicial celebrado na 4ª Vara da Fazenda Pública de Natal – Processo nº 0812109-23.2017.8.20.001 em consonância ao Decreto Federal nº 3.298/99. RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme estabelecido no Edital nº 001/2018 – SEMAD – SMS, de 26 de fevereiro de 2018 e retificações, devidamente homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Município em 28 de novembro de 2018 para exercerem os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme a seguir:

NÍVEL MÉDIO					
CARGO AUXILIAR DE FARMÁCIA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120584476	ÉRIKA JULIANA FARIAS DE OLIVEIRA	78	-	-
2	120277352	SINTIA NAIARA PEREIRA DA SILVA	79	-	-
3	120438470	SAMARA KARENY DA SILVA DIAS	81	-	-
4	120098229	JULIANA RAQUEL LEITE	82	-	-
5	120397099	DENILSON ALVES HONORATO SILVA	84	-	-

NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120315211	MARTHA KELLY RODRIGUES ALVES	620	-	-
2	120376903	MARIA VERÔNICA GERMANO DA SILVEIRA BARROCA	621	-	-
3	120634287	MARIA LUCINEIDE DA SILVA	622	-	-
4	120449641	ADRIANA MEDEIROS DO NASCIMENTO	623	-	-
5	120369486	GLEITON FREIRE DE ANDRADE	625	-	-

NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120170876	ITAMARA KATIENE DA SILVA DUARTE	117	-	-
2	120631857	FERNANDA DO NASCIMENTO ROCHA	118	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ENFERMEIRO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120677768	SARAH VIRGINIA AMARAL CARDOSO DA CUNHA	266	-	-
2	120301806	ENZILLY RAVENA DA SILVA DANTAS	267	-	-
3	120323125	MELKA TORQUATO NOGUEIRA	268	-	-
4	120181096	AMANDA DE CASSIA FERREIRA GOMES CORREIA	269	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120308606	ICARO SOARES CAVALCANTE COSTA	55	-	-
2	120377853	MARIA FERNANDA COUTO RODRIGUES	56	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO SANITARISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120396211	FERNANDA ELIZABETH SENA BARBOSA	15	-	-

Art. 2º - As nomeações constantes no Art. 1º desta Portaria referem-se as substituições dos candidatos que, embora nomeados pelas Portarias nº 540/2019-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019, 719/2020-A.P., DE 17 DE MARÇO DE 2020, nº. 784/2020-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2020, 1958/2020-A.P., DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, 2352/2020-A.P., DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, 69/2021-A.P., DE 11 DE JANEIRO DE 2021, tiveram suas nomeações tornadas sem efeito por meio das Portarias nº 739/2021-A.P., DE 15 DE ABRIL DE 2021, 1000/2021-A.P., DE 25 DE MAIO DE 2021, 999/2021-A.P., DE 25 DE MAIO DE 2021; os que solicitaram exoneração, objeto dos processos nº 02617/2021-12, 003892/2021-45, 004107/2021-71, 004153/2021-71 e 004392/2021-21 e os que não entraram em exercício, conforme Portaria nº 1553/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Art. 3º – Os candidatos nomeados através desta Portaria, no que concerne aos procedimentos relativos ao processo de posse e investidura nos cargos de provimento efetivo para os quais estão sendo nomeados, deverão entrar em contato por meio do e-mail: [semad@natal.rn.gov.br](mailto:semad@natal.rn.gov.br).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1765/2021-A.P., DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº 3825/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828566-28.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor THIAGO FELIPE RODRIGUES CESAR, matrícula nº. 72.840-9, Médico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1763/2021-A.P., DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, e Ofício nº 3808/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808699-49.2020.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título, fixada em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, o servidor FRANCISCO RONALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.129-3, Professor, N2-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1764/2021-A.P., DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº 3807/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0835811-56.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor BRUNA LILIAN ALVES DE SANTANA, matrícula nº. 72.884-9, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1761/2021-A.P., DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 3798/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela Primeira Câmara Cível, através do Processo nº. 0841398-30.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JAERCIA ARAÚJO NEVES	11.657-2	N2 - L	N2 - N

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1760/2021-A.P., DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 3802/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827309-31.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora POLLYANA ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula nº. 47.089-9, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1759/2021-A.P., DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 3799/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0873861-88.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora EDIVANIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº. 72.766-4, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

\*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014459/2020-54 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.026/2021 – SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para a Aquisição de Uniformes e Acessórios de Fardamentos pelo período de 12 (doze) meses a serem distribuídos aos profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital. Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.026/2021 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 014459/2020-54 – SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Uniformes e Acessórios de Fardamentos pelo período de 12 (doze) meses a serem distribuídos aos profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Natal, adjudicado em favor da empresa: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.994.727/0001-71, arrematante do LOTE 1: com o Item 1 de valor unitário de R\$ 39,30; Item 2, com valor unitário de R\$ 44,19; Item 3, com valor unitário de R\$ 22,59; Item 4, com valor unitário de R\$ 47,14; Item 5, com valor unitário de R\$ 44,19; Item 6, com valor unitário de R\$ 53,56; Item 7, com valor unitário de R\$ 29,46; Item 8, com valor unitário de R\$ 52,60; Item 9, com valor unitário de R\$ 53,03; Item 10, com valor unitário de R\$ 53,03; Item 11, com valor unitário de R\$ 18,00; Item 12, com valor unitário de R\$ 71,00; Item 13, com valor unitário de R\$ 25,00; Perfazendo o valor total de R\$ 3.849.936,00. A empresa: SILVENINA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.386.337/0001-44, arrematante do LOTE 2: com o Item 14, com valor unitário de R\$ 82,50; Item 15, com valor unitário de R\$ 82,50; Perfazendo o valor total de R\$ 16.500,00. A empresa: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.994.727/0001-71, arrematante do LOTE 3: com o Item 16, com valor unitário de R\$ 23,80; Item 17, com valor unitário de R\$ 23,80; Item 18, com valor unitário de R\$ 23,90; Item 19, com valor unitário de R\$ 23,90; Item 20, com valor unitário de R\$ 23,90; Item 21, com valor unitário de R\$ 23,90; Item 22, com valor unitário de R\$ 58,33; Item 23, com valor unitário de R\$ 100,00; Perfazendo o valor total de R\$ 91.999,00. A empresa: W. S. SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.472/0001-04, arrematante do LOTE 4: com o Item 24, com valor unitário de R\$ 155,00; Item 25, com valor unitário de R\$ 95,00; Item 26, com valor unitário de R\$ 30,00; Item 27, com valor unitário de R\$ 62,00\*; Item 28, com valor unitário de R\$ 60,00; Item 29, com valor unitário de R\$ 191,00; Item 30, com valor unitário de R\$ 140,00; Item 31, com valor unitário de R\$ 100,00; Item 32, com valor unitário de R\$ 100,00; Item 33, com valor unitário de R\$ 195,00; Item 34, com valor unitário de R\$ 120,00; Item 35, com valor unitário de R\$ 130,00; Item 36, com valor unitário de R\$ 160,00; Perfazendo o valor total de R\$ 265.740,00. A empresa: CAMILLA PESSOA DE BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.698.025/0001-43, arrematante do LOTE 5: com o Item 37, com valor unitário de R\$ 26,00; Item 38, com valor unitário de R\$ 26,00; Item 39, com valor unitário de R\$ 30,00; Item 40, com valor unitário de R\$ 30,00; Item 41, com valor unitário de R\$ 30,00; Item 42, com valor unitário de R\$ 30,00; Perfazendo o valor total de R\$ 221.200,00. A empresa: W. S. SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.472/0001-04, arrematante do LOTE 6: com o Item 43, com valor unitário de R\$ 9.000,00; com o Item 44, com valor unitário de R\$ 9,00; Perfazendo o valor total de R\$ 1.080.000,00; para que produzam os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 17 de setembro de 2021.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

\*Replicado por Incorreção.

Processo nº 009068/2020-18 - SEMTAS

Pregão Eletrônico nº 24.097/2021 - SEMAD

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de transporte, tipo carro, para atender as atividades externas desenvolvida pelo DIMAPS com o Programa Criança Feliz, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.097/2021, vinculado ao Processo nº 009068/2020-18 - SEMTAS, adjudicado em favor da empresa: SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 09.265.212/0001-75, vencedora no item único, com o valor total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Natal/RN, 05 de Outubro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.114/2021 – SEMAD – PROCESSO: 005663/2021-65 - DAE/SMS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a formação de Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos para proteção individual para radiologia (Avental plumbífero e



protetor de tireóide), para as Unidades Especializadas do Município de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 06/10/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Entrega da Proposta: a partir de 06/10/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Abertura: 19.10.2021 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

#### AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Nº 001701/2021-19

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.057/2021 – SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: registro de preço para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Gases Medicinais em cilindro e tanque criogênico, ambos em regime de comodato, em conformidade com a Resolução RDC nº 50, da ANVISA/MS, completada pela Resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 do Ministério da Saúde, ABNT – 12.188 Artigo 57, II e IV da Lei 8.666/93. O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 08 de outubro do ano em curso, às 09h (horário de Brasília), está SUSPENSO, em virtude de alteração no Termo de Referência e na pesquisa mercadológica. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min. Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

Pregão Eletrônico Nº 24.111/2021 – SRP – SEMAD – PROCESSO: 20210422741-SEMAD  
Objeto: Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma continuada, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, com disponibilização, em regime de comodato não oneroso, engarrafado, tipo butano (para cozinha), acondicionado em botijão de 13 kg e em cilindro de 45 kg, para atender a demanda dos Órgãos e Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, conforme condições, especificações técnicas constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 06/10/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Entrega da Proposta: a partir de 06/10/2021, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Abertura: 21.10.2021 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 05 de Outubro de 2021.

Maria Izilda Siqueira Fontes - Pregoeira

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ARCÂNGELA, CNPJ: 01.939.041/0001-00.

CONTRATADO: META ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME, CNPJ 33.255.716/0001-99.

ENDEREÇO: AV. Acaaraú nº 2091, Conj. Panatis / Bairro Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.  
OBJETO: Contratação para prestação dos serviços contábeis na unidade de ensino, acima identificada, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2020 a 9 de fevereiro de 2021

VALOR: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ROM – Atividade 2-178, 2-921 e 2-922; Elementos de despesa 3.3.3.50.41 e 3.4.4.50.41.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2020 até 9 de fevereiro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ASCLEPIADES FERNANDES DE S. CAMPOS – Presidente da UEX

THIAGO FRANCISCO DE LIRA PORTO – Representante legal da empresa  
Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ARCÂNGELA, CNPJ: 01.939.041/0001-00.

CONTRATADO: ILSEA A. CAVALCANTI, CNPJ nº 28.623.598/0001-94.

ENDEREÇO: Rua Monte Rei nº 1201, Planalto – Natal/RN – CEP 59073-150.

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 551 alunos do PNAE e 238 alunos do EJA da ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ARCÂNGELA, para os programas do FNDE nos termos do Edital e seu anexo.

VALOR: fonte 1001.0000, R\$ 3.720,50 (Três mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Fonte 1122.0000, R\$ 3.965,29 (Três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).  
EJA fonte 1122.0000, R\$ 1.058,05 (mil, cinquenta e oito reais e cinco centavos).

Total, R\$ 8.743,84 (Oito mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1001.000 e 1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ASCLEPIADES FERNANDES DE S. CAMPOS – Presidente da UEX

ILSEA ALMEIDA CAVALCANTI – Representante legal da empresa  
Natal/RN, 02 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

CONTRATADO: EMPRESA RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ: 09.117.186/0001-38.  
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 176,72 (cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122.000; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1122.0000; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 6 de julho de 2021 a 31 dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX

RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante Legal da Empresa  
Natal/RN, 6 de julho de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

CONTRATADO: EMPRESA RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ: 09.117.186/0001-38.  
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 174,72 (cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), pela fonte 1122.0000/PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122.000; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1122.0000; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2021 a 31 dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX

RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante Legal da Empresa  
Natal/RN, 6 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

CONTRATADO: EMPRESA MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ nº 09.341.816/0001-53.  
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 1.096,90 (mil, noventa e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122.000; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1122.0000; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 6 de julho de 2021 a 31 dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante Legal da Empresa  
Natal/RN, 6 de julho de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

CONTRATADO: EMPRESA MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ nº 09.341.816/0001-53.  
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 1.022,91 (mil, vinte e dois reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122.000; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1122.0000; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2021 a 31 dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante Legal da Empresa  
Natal/RN, 6 de julho de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO, CNPJ 41.942.735/0001-11.

ENDEREÇO: Avenida Tocantina, nº 645, Bairro Pajuçara – Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 243,80 (duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122.000; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1122.0000; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 6 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX

MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO – Representante Legal da Empresa  
Natal/RN, 06 de julho de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS – (AFCC), CNPJ 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua: Décima, nº 14, Sítio Bela Vista, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 290,16 (duzentos e noventa reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122.000; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1122.0000; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 8 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante Legal da Empresa  
Natal/RN, 6 de julho de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS – (AFCC), CNPJ 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua: Décima, nº 14, Sítio Bela Vista, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 243,80 (duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122.000; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1122.0000; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante Legal da Empresa  
Natal/RN, 27 de setembro de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

CONTRATADO: EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MARIA AMÉLIA GOMES (APBMAG), CNPJ 12.926.297/0001-08.

ENDEREÇO: Rua: Projetada 213 – Araçá – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122.000; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1122.0000; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 8 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX

TYCIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA – Representante Legal da Empresa  
Natal/RN, 6 de julho de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

CONTRATADO: EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ (ASSOPROVE), CNPJ 08.080.648/0001-27- ENDEREÇO: Rua: Rua Principal, S/N, Estivas/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122.000; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1122.0000; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 8 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Artur Américo Rocha de Paiva – Presidente da UEX

MARCOS ANTÔNIO BARBOSA – Representante Legal da Empresa  
Natal/RN, 6 de julho de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

CONTRATADO: EMPRESA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO DOS POTIGUARES (COOPTERRA), CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Capim, 120 – Conjunto Jardins – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 159,88 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) pela fonte 1122.0000/PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122.000; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1122.0000; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 8 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DAS SILVA – Representante Legal da Empresa

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

CONTRATADO: EMPRESA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO DOS POTIGUARES (COOPTERRA), CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Capim, 120 – Conjunto Jardins – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: R\$ 1.731,60 (mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1122.000; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 1122.0000; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DAS SILVA – Representante Legal da Empresa

## EXTRATO DO DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 06/2021

DISTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS – (AFCC), CNPJ: 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua: Décima, nº 14, Sítio Bela Vista, Extremoz/RN.

OBJETO: Rescisão contratual, de forma Consensual entre as contratantes, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, no que diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Com recurso da fonte 1122.000, no valor de R\$ 290,16 (duzentos e noventa reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, XII e Art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa  
Natal/RN, 24 de setembro de 2021.

## EXTRATO DO DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 07/2021

DISTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.

DISTRATANTE: EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MARIA AMÉLIA GOMES (APBMAG), CNPJ 12.926.297/0001-08.

ENDEREÇO: Rua: Projetada 213 – Araçá – Extremoz/RN.

OBJETO: Rescisão contratual, de forma Consensual entre as contratantes, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, no que diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, com recurso da fonte 1122.000, no valor de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, XII e Art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX

TYCIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA – Representante legal da empresa  
Natal/RN, 24 de setembro de 2021.

EXTRATO DO DISTRATO CONCENSUAL DO CONTRATO Nº 04/2021  
 DISTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.  
 DISTRATANTE: EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ (ASSOPROVE), CNPJ 08.080.648/0001-27.  
 ENDEREÇO: Rua: Rua Principal, S/N, Estivas/RN.  
 OBJETO: Rescisão contratual, de forma Consensual entre as contratantes, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, no que diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, com recurso da fonte 1122.000, no valor de R\$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, XII e Art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX  
 MARCOS ANTÔNIO BARBOSA – Representante legal da empresa  
 Natal/RN, 24 de setembro de 2021.

EXTRATO DO DISTRATO CONCENSUAL DO CONTRATO Nº 05/2021  
 DISTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 02.527.312/0001-83.  
 DISTRATANTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO DOS POTIGUARES (COOPTERRA), CNPJ 36.290.331/0001-50-27.  
 ENDEREÇO: Rua Capim, 120 – Conjunto Jardins – Extremoz/RN.  
 OBJETO: Rescisão contratual, de forma Consensual entre as contratantes, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos da CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, no que diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, com recurso da fonte 1122.000, no valor de R\$ 159,88 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, XII e Art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA – Presidente da UEX  
 JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DAS SILVA – Representante legal da empresa  
 Natal/RN, 24 de setembro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 158/2021-GS/SMS DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.  
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a comissão para elaboração de Manual de Procedimento Operacional Padrão - POP de Enfermagem na Atenção Primária a Saúde - APS:

Comissão de Recebimento de Materiais e Medicamentos	
Nome	Matrícula
Alana Assunção de Azevedo	73.119-1
Aguinaldo José de Araújo	72.708-2
Danyllo do Nascimento Silva Júnior	72.662-3
Flávia Danielle Martins Lima	72.707-2
Isamar Noemia de Freitas	72.774-7
Laisi Catharina da Silva Barbalho Braz	73.174-1
Mariana Formiga Morais	72.680-9
Marliete Fernandes Duarte	08.547-2
Paula Beatriz de Morais Arcaño Lima	72.791-3
Raiane Caroline da Silva França	72.769-0
Raionara Cristina de Araújo Santos	72.682-1
Samara Sirdenia Duarte do Rosário Belmiro	72.701-0
Victoria Lorrany Lima dos Santos	72.710-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 159/2021-GS/SMS DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.  
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Ferreira de Amorim Gualachab Parrága, matrícula nº 47.814-8, para ser Gestora que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificadas, conforme Lei Federal 8.666/93.

ESTABELECIMENTOS	NÚMERO DO CONTRATO
FERNANDO GABRIEL FERNANDES DE NEGREIROS E CIA LTDA - SERVIÇO MÉDICO DE PATOLOGIA	026/21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.  
 GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2020  
 Processo: 3574/2021-84  
 Fundamento Legal: A contratação objeto do presente instrumento contratual, é pactuado com base ao art. 57, II c/c Art 40 XI da Lei 866/96, conforme parecer jurídico nº 1.547/2021, acostado ao Processo nº. 003574/2021-84.  
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: AIR LÍQUIDE DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.331.788/00024-05  
 Objeto: O presente instrumento contratual, tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) e um acréscimo de no item 1 (um) de 18 % (dezoito por cento), correspondendo um acréscimo de valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) mês, passando o valor atual do contrato de R\$ 2.015.700,00 (dois milhões, quinze mil e setecentos reais) para o valor de R\$ 2.186.700,00 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil e setecentos reais) anual, para o fornecimento de Gases Medicinais em tanque criogênico em regime de comodato, e Locação de Cilindro Portátil para Oxigênio com Regulador e Fluxômetro Integrado ao Cilindro com capacidade de até 1,0 M3 a 200 Bar de Pressão em conformidade com a Resolução RDC nº 50, da ANVISA/MS, completada pela Resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 do Ministério da Saúde, ABNT – 12.188 Artigo 57, II e IV da Lei 8.666/93 nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.  
 Dotação:  
 Elemento: 3.33.90.39 - outros Serviços de Terceiros PJ.-Sub Elemento: 99  
 Atividade/Projeto: 10.302.003.2-442-Valor: R\$ 876.495,00-Código Reduzido: 11443  
 Atividade/Projeto: 10.302.003.1-438-Valor: R\$ 327.551,25-Código Reduzido: 11334  
 Atividade/Projeto: 10.302.003.1-970-Valor: R\$ 327.551,25-Código Reduzido: 11356  
 Atividade/Projeto: 10.302.003.2-439-Valor: R\$ 327.551,25-Código Reduzido: 11433  
 Atividade/Projeto: 10.302.003.2-411-Valor: R\$ 327.551,25-Código Reduzido: 11421  
 Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor deste aditivo de R\$ 2.015.700,00 (dois milhões, quinze mil e setecentos reais).  
 Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir de 24 de agosto de 2021 e termino em 23 de agosto de 2022.  
 Gestor: Graco Dorneles Cunha Júnior - Matrícula nº 43.816-2  
 Assinaturas:  
 Contratante: George Antunes de Oliveira  
 Contratada: Luiz Guilherme Wurce  
 Natal/RN, 23 de agosto de 2021.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2017  
 Processo: 3017/2021-17  
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, conforme e parecer jurídico nº 1.748/2021 anexo ao Processo 03071/2021-17  
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
 Contratado: DIASORIN LTDA, CNPJ nº 01.896.764/0001-70  
 Objeto: O Presente instrumento contratual tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e equipamentos necessários para Prestação de Serviços de realização de exames laboratoriais em análises clínicas  
 Dotação:  
 Unidade: 20.49  
 Atividade/Projeto nº 10.302.0003.2-003-Elemento de despesa: 3.33.90.39  
 Sub Elemento: 36-Valor: R\$ 1.696.197,60  
 Fonte: 12140000  
 Código Reduzido: 11436  
 Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 1.696.197,60 (hum milhão seiscentos e noventa e seis mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) e mensal aproximado de R\$ 141.349,80 (cento e quarenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) pelos exames efetivamente realizados  
 Vigência: Este aditivo terá sua vigência pelo prazo de 12 meses, com início 05 de setembro de 2021 e termino em 04 de setembro de 2022  
 Gestor: Jeimes Marques Teodoro - Matrícula nº 14.638-2  
 Assinaturas:  
 Contratante: George Antunes de Oliveira  
 Contratada: Marcello Cirino Sobrinho  
 Natal/RN, 03 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 132/2021  
 Processo: 2472/2021-41  
 Fundamento Legal: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 24.082/2020, Processo nº 040504/2019-92 - SEMAD - SRP - ARP - 001/2021 TCE - 262554 e seus anexos, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, constante no Processo Administrativo nº 02472/2021-41 da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.  
 Processo Administrativo nº 2472/2021-41 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.  
 Contratado: Lumann Distribuidora De Medicamentos Ltda – Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 26.419.311/0001-83  
 Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de medicamentos, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal, pela Secretaria Municipal de Saúde



**Dotação:**

UNIDADE: 20.49  
 Elemento: 3.33.90.30 - Material de Consumo  
 Sub-elemento: 09 - Material Farmacológico-Atividade/Projeto: 10.122.001.1.051  
 Valor R\$ 34.200,00  
 Fonte: 12142100  
 Código Reduzido: 13283  
 Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), duas parcelas iguais de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).  
 Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura e termino em 31 de dezembro de 2021.  
 Gestor do Contrato: Jéssica Tolentino Souza - Matrícula: 72.821-8  
 Assinaturas:  
 Contratante: George Antunes de Oliveira  
 Contratada: Neomar Antonio Tomazeli  
 Natal/RN, 27 de Setembro de 2021.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021**

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 1.740/2021, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, no mesmo diploma legal.  
 PROCESSO: 3616/2021-87  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos, tipo balança de bioimpedância  
 CREDORES:  
 CRM COMERCIAL LTDA-CNPJ: 04.679.119/0001-93  
 Endereço: Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, 459 - Petrópolis - Natal/RN - CEP: 59012-570  
 Valor Total R\$ 71.232,00 (setenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais)  
 NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-CNPJ: 18.588.224/0001-21  
 Endereço: Rua Tuiuti, 772 - Petrópolis - Natal/RN - CEP: 59014-160  
 Valor R\$ 1.351,30 (hum mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)  
 VALOR TOTAL R\$ 72.583,30 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos)  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Atividade/Projeto: 10.122.001.1-051  
 Fonte: 12142100  
 Elemento de Despesa: 3.33.90-30-Sub-elemento: 36  
 Reconhecimento: Aguida Maria Figueiredo de Barros - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.  
 Ratificação: George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde  
 Natal, 04 de outubro de 2021

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 241/2021**  
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24104/2020 - ATA RP 053/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 41681/2019-96 - Processo de Pagamento nº 3867/2021-61 - Recibo SIAL nº 265872  
 Contratada: RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.421.390/0001-60  
 Objeto: Aquisição de material esportivo  
 Unidade: 20.149  
 Atividade: 10.301.003.2970  
 Fonte 121400  
 Elemento de Despesa: 33.90-30-Sub-elemento: 14  
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 241/2021, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil, seiscentos reais) Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.  
 Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.  
 Assinaturas:  
 Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49  
 Natal, 04 de outubro de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 242/2021**  
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24104/2020 - ATA RP 053/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 41681/2019-96 - Processo de Pagamento nº 3863/2021-83 - Recibo SIAL nº 265872  
 Contratada: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.669.001/0001-40  
 Objeto: Aquisição de material esportivo  
 Unidade: 20.149  
 Atividade: 10.302.003.2970  
 Fonte 121400  
 Elemento de Despesa: 33.90-30-Sub-elemento: 14  
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 242/2021, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 536,80 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)  
 Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.  
 Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.  
 Assinaturas:  
 Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49  
 Natal, 04 de outubro de 2021.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na Chamada Pública nº 20.002/19, bem como, no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e Art. 6º, 196 e 199, da Constituição Federal, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.  
 PROCESSO Nº: 4078/2021-48.  
 OBJETO: Contratação de serviços de saúde AMBULATORIAIS, na área de EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS, POR MARCADOR, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, pela CONTRATADA, integrante da rede de serviços de saúde, localizado no Município de Natal, aos usuários do Sistema Único de Saúde, dentro dos limites quantitativos estabelecidos na FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FPO, procedimentos, estes, PAGOS COM PREÇOS DA TABELA SUS.  
 NOME DO CREDOR: FERNANDO GABRIEL FERNANDES DE NEGREIROS ECIA.LTDA.- SERVIÇO MÉDICO DE PATOLOGIA-CNPJ: .09.076.225/0001-04.  
 ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, 754 – 1º Subsolo do Hospital Rio Grande – Tirol.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39 - Sub-Elemento: 36 – Fonte: 121400-SUS.  
 VALOR: até o total estimado de R\$ 471.263,00 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e três reais) . , para o período de vigência do contrato, ou seja, 12 (doze) meses.  
 RECONHECIMENTO: Águida Maria Figueiredo de Barros – SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.  
 RATIFICAÇÃO: George Antunes de Oliveira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº: 028322/2019-43  
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: TÁRCIO MARTINS DE SÁ; CPF nº: 140.692.374-53;  
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar o CREDOR, no montante de R\$ 2.350,25 (dois mil trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), decorrente da locação do imóvel situado à Rua Aracati, Potengi, Natal/RN, imóvel este destinado ao funcionamento da ESF Santa Catarina, objeto do contrato/aditivo nº060/2018. Referente ao período de 01/05/2019 a 10/06/2019.  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade/Programa: 10.301.003.2970 - Fortalecimento, Modernização e Manutenção da Rede de Atenção Básica –; Elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 1001000; Valor R\$ 2.350,25;

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº: 06378/2021-61  
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: UNICIPLE - Unidade Integrada de Cirurgias Plásticas e Estéticas S/C LTDA-CNPJ nº:40.800.534/0001-17;  
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 56.575,23 ( Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), pagamento por indenização referente ao mês de agosto de 2021.  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade/Programa: 10.302.003.1-438 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL;  
 Elemento 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros ou Pessoa Jurídica;  
 Fonte: 121400;  
 Valor R\$ 56.575,23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber, que procedeu com julgamento aos recursos administrativos nos autos dos processos administrativos urbanísticos e ambientais abaixo relacionados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	DECISÃO
014400/2016-80	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA	DAR PARCIAL PROVIMENTO
024838/2015-95	HUGO JOSÉ FARIA DE ARAÚJO	DAR PROVIMENTO

Natal, 05 de Outubro de 2021.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber, que procedeu com julgamento aos recursos administrativos nos autos dos processos administrativos urbanísticos e ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para liquidarem, juntos à Fazenda Municipal, o débito relativo aos processos mencionados, sob pena de inclusão do devedor no cadastro de Dívida Ativa do Município para posterior cobrança judicial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	DECISÃO
055585/2015-51	MARIA EMÍLIA DA SILVA SOARES	PARCIAL PROVIMENTO
062734/2014-06	MARIA ILBANETE PINHEIRO DAMACIO	PARCIAL PROVIMENTO
044517/2015-15	MARIA ILBANETE PINHEIRO DAMACIO	PARCIAL PROVIMENTO
013988/2015-73	MARIA ILBANETE PINHEIRO DAMACIO	PARCIAL PROVIMENTO
055907/2014-21	SEBASTIÃO FERREIRA NETO	NEGADO PROVIMENTO
052608/2016-05	KEKE ROSBERG CAMELO DANTAS	NEGADO PROVIMENTO

Natal, 05 de Outubro de 2021.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 143/2021 – GS/SEMTAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 28, incisos I e II, da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, e considerando as exigências e responsabilidades do órgão gestor da política de assistência social, previstas no Art. 18 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS/2012, quanto ao processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de que trata o art. 30 da Lei Orgânica da assistência Social (LOAS).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social no âmbito da SEMTAS;  
 Art. 2º Designar os servidores: Auricéa Xavier de Souza - Mat. 72.311-8; Daisy Leila Oliveira de Azevedo Guilhermino – Mat. 72.288-8; Diana Brito de Andrade - Mat. 72.369-6; Andreza Carneiro Farias da Silva Taveira – Mat. 73.306-0; Paullenyse Roberta de Medeiros A. Souza – Mat. 72.331-9; Katyene Antônia da Silva – Mat. 72.365-5; Ana Paula Mafra Campelo L. C. De Barros – Mat. 72.326-8; Rossini de Santiago Silva - Mat. 72.318-8; Fabíola de Andrade Bezerra – Mat. 72.826-2; Milizia Brandão Meza Ucella – CMAS; José Vanilson Torres da Silva – CMAS; para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025) do município de Natal/RN.

Parágrafo único: O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 3º A Comissão ora constituída, terá o prazo de 80 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria para a sistematização e consolidação do Plano a ser encaminhado à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e subsequente publicação, no Diário Oficial do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 142/2021 – GS/SEMTAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Adjuto Dias de Araújo Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe são referidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Edineuba Maria Barbosa, matrícula 72.410-5, para exercer a função de Coordenadora do Projeto Natal Limpa e Sustentável, dentro desta referida secretaria, juntamente com a equipe da URBANA-COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL, que administrarão todo projeto.

Art. 2º- Enquanto exercer a função, a Coordenadora deverá ser a articuladora e responsável pelas ações do Programa LIMPA E SUSTENTÁVEL na secretaria e nas ações propostas pela equipe da URBANA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20210776497

Nome do credor: EULOGIO ALVES DE MELO NETO 46886362372

CNPJ: 35.886.492/0001-49;

Endereço: Rua 303-B, Conjunto Ceará II, 75, Fortaleza/CE, CEP: 60530-550.

Objeto: Pagamento de inscrição de funcionários, com vistas a participar do curso de formação para conselheiros tutelares, denominado Capacita BRASIL/NORDESTE, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de outubro de 2021, na cidade de Lucena/PB.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Norte. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Fonte: 10010000

Anexo: 3 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 05 de outubro de 2021.

Assinatura: Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão – Secretária Adjunta de Administração Geral.

\*EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nº do Processo: 20210622295

Nome do credor: EBENEZER SAÚDE AMBIENTAL EIRELI.

CNPJ: 13.641.613/0001-50

ENDEREÇO: Rua dos Imigrantes, 815, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59.132-690.

Objeto: A presente despesa tem como objeto a contratação de empresa especializada em limpeza manutenção de caixa d'água e cisternas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Norte. Valor: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). Fonte: 10010000

Anexo: 3 Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Sul. Valor: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). Fonte: 10010000

Anexo: 3 Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-830 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Oeste. Valor: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais). Fonte: 10010000

Anexo: 3 Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Leste. Valor: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). Fonte: 10010000

Anexo: 3 Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-827 – Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA. Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais). Fonte: 10010000

Anexo: 3 Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor: R\$ 5.910,00 (Cinco mil, novecentos e dez reais). Fonte: 10010000

Anexo: 3 Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviço da Proteção Social Básica.

Valor: R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais). Fonte: 13110000. Anexo: 7.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais).

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2021;

Assinatura: Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão – Secretária Adjunta de Administração Geral.

\*Replicado por Incorreção.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2013

Processo nº: 023292/2013-93.

Contratado: UCHOA IMÓVEIS E LOCAÇÕES LTDA.

Endereço: Avenida Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN. CEP: 59020-265.

CNPJ nº: 08.077.408/0001-73.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 - Manutenção e Funcionamento da SEMTAS;

Valor: R\$ 17.013,33 (dezesete mil e treze reais e trinta e três centavos). Fonte: 10010000;

Anexo: 1; Elemento de Despesa: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei Federal nº 8.245/91 e alterações, Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

Objeto: O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel situado na Av. Doutor João de Medeiros Filho, 4640, Bairro da Redinha, nesta Capital, com fulcro na Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato) e na Lei nº 8.666/93, onde funciona o Depósito e Arquivo da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, de 05 de setembro de 2021 a 04 de setembro de 2022, sem incidência de qualquer reajuste, permanecendo o valor mensal do aluguel em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência: 05 de setembro de 2021 a 04 de setembro de 2022.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2021.

Contratado: UCHOA IMÓVEIS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 116.051,08 (cento e dezesseis mil e cinquenta e um reais e oito centavos), destinados ao Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Natal/RN, 04 de outubro de 2021.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO-Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 147.098,01 (cento e quarenta e sete mil e noventa e oito reais e um centavo), destinados ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Natal/RN, 04 de outubro de 2021.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO-Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 79.572,00 (setenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais), destinados ao Bloco da Gestão do SUAS.

Natal/RN, 04 de outubro de 2021.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO-Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN



## NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 84.906,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e seis reais), destinados ao Programa Primeira Infância no SUAS.

Natal/RN, 04 de outubro de 2021.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO-Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00.05229/2021-85

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº: 002/2021 - SEMOV

Adjudico o objeto licitado, referente ao procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº: 002/2021 - SEMOV, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOB A FORMA DE MONTAGEM, RESTAURAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM, REMOÇÃO E GUARDA DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS E/OU EQUIPAMENTOS LUMINOSOS QUE COMPÕE A NOVA DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL E A DECORAÇÃO NATALINA 2021 "NATAL EM NATAL: AS ARVORES DE NATAL DE: MIRASSOL, PANATIS, PARQUE DOS COQUEIROS E NÉLIO DIAS, TÚNEL ESTÁTICO DE MIRASSOL, CASA DE PAPAÍ NOEL, OS TRÊS REIS MAGOS, PÓRTICO DOS TRÊS REIS MAGOS, INSTITUTO HISTÓRICO, PREFEITURA, IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO – ANTIGA CATEDRAL, CATEDRAL METROPOLITANA DE NATAL, IGREJA DE BOM JESUS, IGREJA DO GALO E IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVAS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, CONSIDERANDO FASE ÚNICA, que teve como vencedora a empresa POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI com proposta no valor de R\$ 2.436.379,23 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), com fundamento no que estabelece expressamente as leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 05 de outubro de 2021.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES -Secretário Municipal de Obras -Públicas e Infraestrutura – SEMOV

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00.05229/2021-85

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº: 002/2021 - SEMOV

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº: 002/2021 - SEMOV, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOB A FORMA DE MONTAGEM, RESTAURAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM, REMOÇÃO E GUARDA DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS E/OU EQUIPAMENTOS LUMINOSOS QUE COMPÕE A NOVA DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL E A DECORAÇÃO NATALINA 2021 "NATAL EM NATAL: AS ARVORES DE NATAL DE: MIRASSOL, PANATIS, PARQUE DOS COQUEIROS E NÉLIO DIAS, TÚNEL ESTÁTICO DE MIRASSOL, CASA DE PAPAÍ NOEL, OS TRÊS REIS MAGOS, PÓRTICO DOS TRÊS REIS MAGOS, INSTITUTO HISTÓRICO, PREFEITURA, IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO – ANTIGA CATEDRAL, CATEDRAL METROPOLITANA DE NATAL, IGREJA DE BOM JESUS, IGREJA DO GALO E IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS QUANTITATIVAS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, CONSIDERANDO FASE ÚNICA, referente à empresa POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI com proposta no valor de R\$ 2.436.379,23 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), com fundamento no que estabelece expressamente as leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 05 de outubro de 2021.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES -Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

## TOMADA DE PREÇOS Nº 018-2021 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280 - Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público, na referida licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 27 ITENS COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVO NO ACERVO NATALINO, BEM COMO MONTAGEM, TRANSLADO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM, REMOÇÃO E GUARDA DESTES ELEMENTOS ESTRUTURAIS E DO TUNEL LUMINOSO SITUADO A AV. PRAIA DE PONTA NEGRA, QUE COMPOEM O ACERVO NATALINO MUNICIPAL DE 2021, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NO TR E SEUS ANEXOS, o resultado de julgamento da fase de habilitação. Restaram habilitadas as empresas ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA e ECOLUZ ILUMINAÇÕES LTDA EPP e inabilitada a empresa HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA – EPP por não ter atendido os itens a.4) Certificado de inscrição fornecido pela Comissão de Cadastro de Empresas de Obras e Serviços de Engenharia – CCEOSE da Secretaria

Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, - b.1) Certidão de Registro e Quitação da empresa e dos responsáveis técnicos pertencentes ao quadro técnico da licitante, emitida pelo CREA/CAU e Certidão de Registro e Quitação nos conselhos profissionais competentes de sua sede ou domicílio, da equipe técnica; d.6) Certidão Negativa de Débito Ambiental – CNDA MUNICIPAL da sede das empresas. d.6.1) Caso o Município da sede da empresa não disponha de Secretaria do Meio Ambiente, a certidão deverá ser substituída por declaração da Prefeitura atestando tal fato. Assim, fica agendado para o dia 14.10.2021, as 8h, em caso de não apresentação de recurso administrativo, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados Natal, 05 outubro de 2021.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

## PORTARIA Nº 089/2021 – STTU/GS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20210660162 cujo objetivo é aquisição de copos descartáveis, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO EIRELI, CNPJ nº 28.031.958/0001-69; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Rebeca Adriana Silva Medeiros, matrícula nº 73.174-9, na qualidade de gestora, e como fiscal o servidor José Rogério da Silva Leite, matrícula nº 00.105-8, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

PAULO CÉSAR MEDEIROS

Secretário de Mobilidade Urbana

## EXTRATO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 037/2020 – STTU

Serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas.

Processo Nº.: 034651/2019-23

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana -CNPJ 08.565.566/0001-72

Contratada: JLO Araújo Comércio e Serviço-CNPJ 29.632.214/0001-62

Objeto: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, o qual tem sua vigência prorrogada pelo período de 02/10/2021 a 01/10/2022.

Valor Global: R\$ 193.450,00 (cento e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

Dotação Orçamentaria: 1) Atividade/Projeto: 15.453.12.2.528 – Melhoria das Ações de Operações de Trânsito; Elemento de despesas: 33.90.30 – Material de Trânsito – Pessoa Jurídica; Fonte: 16300001; Subelemento: 39;

2) Atividade/Projeto: 15.453.12.2.528 – Melhoria das Ações de Operações de Trânsito; Elemento de despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 16300001; Subelemento: 16.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas

Data da assinatura: 18/06/2021

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos -Secretária Adjunta de Transporte da Secretaria Municipal de mobilidade Urbana.

Contratada: Josemilson de Araújo Silva – JLO Araújo Comércio e Serviço.

Testemunha: Paulo Hilson Malveira Júnior – CPF 061.289.604-80

Testemunha: Iago de Amorin Souto – CPF 104.724.714-30

Ordenador de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## \*PORTARIA Nº 067/2021-GS/SEMSUR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, através do Diretor do Departamento de Concessões, Permissões e Autorizações, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar no 141/2014 em seu Artigo 35 e 54 e ao Decreto Municipal no 11.675/2018 relacionados às atividades desta Secretaria, e em obediência ao que dispõe o Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 3º da Lei Federal no 8.666/93, tendo em vista dar publicidade acerca do cadastramento de comerciantes ambulantes formais ou informais que atuam na Orla Marítima da Praia de Ponta Negra, DETERMINA:

Art. 1o - Todos os cadastrados ficam sujeitos às permissões, proibições, normas e penalidades constantes na legislação referente ao comércio ambulante, em especial no Decreto 5.661/95, na Lei complementar no 055/2004 e na Portaria 019/2012, bem como nas demais legislações urbanísticas, ambientais e sanitárias do município.

Art. 2o - Considera-se comércio ambulante a atividade comercial ou a prestação de serviços em logradouros públicos, sem instalação ou localização fixa.

Art. 3o - É proibida, terminantemente, a utilização de mão de obra infante-juvenil e de incapazes, bem como a comercialização, exposição, divulgação, incitação à aquisição de:

a) Produtos de origem ilícita, fruto de pirataria, falsificação, cópia desautorizada, e afins;

b) Substâncias alucinógenas, entorpecentes e qualquer outra contida nas normas regulamentares expedidas pelo Ministério da Saúde;

c) Produtos que contribuam para a degradação do Meio Ambiente, incluindo os aptos a ocasionar poluição ambiental sonora e visual.

Art. 4o - A atividade ambulante que trabalha com utilização de equipamentos que tragam risco em potencial à integridade física da população, nos seguintes casos, o cadastramento será vinculada as orientações de segurança dos Fiscais de Serviços Urbanos:

a) Os que tenham como combustível o GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou inflamáveis em geral, aptos a causarem explosões;

b) Os que utilizem fogo (a carvão ou outro), que contenham água ou óleo fervente, ou outros aptos a causarem queimaduras;

c) Os que utilizem aquecimento elétrico dos produtos;

Art. 5º - Para o cadastramento de atuação na Orla de Ponta Negra serão disponibilizadas até 80 (Oitenta) fichas por dia.

Art. 6º - Poderão realizar o cadastramento pessoas físicas e Micro Empreendedores Individuais (MEI) assim instituídos em lei.

§ 1º - Serão exigidos os seguintes documentos, originais, para a inscrição:

a) CPF;

b) Carteira de Identidade;

b) Comprovante de residência com até 03 meses de expedição;

Art. 7º - O cadastramento será realizado no período de 06 a 08 de outubro e de \*13 a 15 de outubro de 2021, das 09:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 16:00hs, na sala de Reuniões, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, localizada na Avenida Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN.

Art. 8º – Encerrado o período de cadastramento, a SEMSUR deverá publicar no Diário Oficial do Município a relação com o nome e CPF dos cadastrados, relacionando aqueles que atuam em toda Orla de Ponta Negra.

Art. 9º - Cada comerciante só poderá ser cadastrado uma única vez para atuação apenas na Orla de Ponta Negra.

Art. 10º – Os cadastrados somente poderão atuar na faixa de areia da Orla de Ponta Negra, podendo ser reordenados conforme orientações, por documento oficial, da Fiscalização de Serviços Urbanos.

Art. 11º - O descumprimento das determinações desta Portaria e das demais legislações em vigor observar-se-á todo o procedimento contido no Decreto Municipal nº 5.661/95 para a apuração e aplicação de sanções.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Natal, 04 de Outubro de 2021.

IRAPOÁ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

\*Republicar por Incorreção.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 048/2021 – PROCESSO Nº 20210824092

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir: OBJETO: REALIZAÇÃO DE PESQUISA QUANTITATIVA POR AMOSTRAGEM EM BARES E RESTAURANTES DE NATAL/RN

A pesquisa mercadológica tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação. As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços. A aquisição terá fundamentação na Lei nº 8.666/93.

Mais informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 05 de Outubro de 2021

Marília Felipe de Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 72.321-0

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 047/2021 – PROCESSO Nº 20210805373

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PROTEÇÃO E DESCARTÁVEL

A pesquisa tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação. As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços. A aquisição terá fundamentação na Lei nº 8.666/93.

Mais informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 29 de Setembro de 2021

Marília Felipe de Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 72.321-0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento, que tem por objetivo a cooperação financeira e repasse do valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando apoiar a realização de rodadas de workshops de capacitação para agentes de viagens e profissionais do setor do turismo, firmado junto a ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS NO RN, inscrita sob CPN: 01.510.823/0001-20, conforme instrução do PROCESSO Nº: 20210742240, nos termos do art. 31 e 32, da Lei nº 13.024/2015 e alterações. Justificativa: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser

atingidas por uma entidade específica, sendo assim o caso do termo de fomento em tela, onde a parceria com ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS NO RN segue com o propósito de posicionar o destino Natal nesse momento de retomada do turismo com as flexibilizações das medidas de enfrentamento à pandemia, confirmando o mérito da proposta em razão da natureza singular do objeto de parceria e as metas somente podem ser atingidas por uma entidade específica, onde é o caso do referido Termo de Fomento em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Natal/RN 05 de outubro de 2021

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Turismo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe art. 25 caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 20210742240

NOME DO CREDOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DO RIO GRANDE DO NORTE – ABIH-RN-CNPJ: 01.510.823/0001-20

ENDEREÇO: Rua Major Afonso Magalhães, nº127 – Areia Preta – CEP 59.014-127 PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0013.2.636 – FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA NO AMBITO NACIONAL.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. – SUB-ELEMENTO: 99 - Outros.

ANEXO: VII

FONTE:10010000

VALOR: R\$ 150.000,00

Ratifico os termos acima descritos

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Turismo de Natal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº 20210742240

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - CNPJ sob o nº 08.241.747/0009-09

CONVENIENTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DO

RIO GRANDE DO NORTE – ABIH-RN

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto o aporte de recursos financeiros à Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio Grande do Norte (ABIH-RN) para atingir os objetivos de execução de uma RODADA DE WORKSHOPS E CAPACITAÇÕES DE AGENTES DE VIAGENS E OPERADORAS, com o objetivo de vender o destino Natal, a serem realizados no período de 20 de Outubro do corrente ano a 01 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e dispositivos legais correlatos, bem como pelos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.245/91, Lei 13.204 de 2015 e demais normas de direito aplicáveis ao caso, que se regerá pelas Cláusulas no que couber. Natal/RN, 05 de outubro de 2021

Assinaturas

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Turismo

CONCEDENTE

ABDON MOISES GOSSON NETO - Presidente da ABIH

CONVENIENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 027352/2019-32, referente a Contrato de locação de mesas e cadeiras para eventos. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.

CONTRATADA: MESTRE SALA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto aumentar o valor do contrato em R\$ 645,25 (seiscentos e quarenta e cinco reais, e vinte e cinco centavos), configurando um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens mesa e cadeira.

Base Legal: Art.65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Natal, 05 de outubro de 2021.

Assinaturas:

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES– CONTRATANTE

ANA RITA DE OLIVEIRA SILVA - CONTRATADA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 017/2021 – 5ª Chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20200910017 – Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para a execução e manutenção corretiva, adaptativa, e evolutiva, treinamento e suporte técnico remoto e on-site (presencial) do Software Público de Gestão e-cidade já instalado na Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Natal em conformidade com os padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos, mediante o atendimento de chamados registrados em sistema de informação específico, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais das unidades da Prefeitura Municipal do Natal. A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPA, localizada na Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol – NATAL/RN, CEP: 59020-620, e/ou por meio do endereço eletrônico ([usag.sempla@natal.rn.gov.br](mailto:usag.sempla@natal.rn.gov.br)). Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906 e 3232-4910, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 14hs.

Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

Ana Cristina Silva Xavier - Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/SEMPA/PMN

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 19/2021 – 4ª Chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20210182287 – Aquisição de equipamentos para atender as demandas do Escritório de Projetos e Secretaria Adjunta de Planejamento.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPA, localizada na Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol – NATAL/RN, CEP: 59020-620, e/ou por meio do endereço eletrônico ([usag.sempla@natal.rn.gov.br](mailto:usag.sempla@natal.rn.gov.br)). Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906 e 3232-4910, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 14hs.

Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

Ana Cristina Silva Xavier - Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/SEMPA/PMN

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 021/2021 – 5ª Chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20210473907 – Constitui objeto desta licitação a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) em Telecomunicações, responsável pela prestação de serviço de Transmissão de Dados, por meio de uma rede IP Multisserviço para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPA).

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPA, localizada na Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol – NATAL/RN, CEP: 59020-620, e/ou por meio do endereço eletrônico ([usag.sempla@natal.rn.gov.br](mailto:usag.sempla@natal.rn.gov.br)). Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906 e 3232-4910, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 14hs.

Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

Ana Cristina Silva Xavier - Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/SEMPA/PMN

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 023/2021 – 3ª Chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20210749066 – Aquisição de licença de uso do software LUMION que tem como objetivo dotar a Secretaria de Planejamento do Município – SEMPLA e o Escritório de Gestão de Projetos – EGP para elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPA, localizada na Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol – NATAL/RN, CEP: 59020-620, e/ou por meio do endereço eletrônico ([usag.sempla@natal.rn.gov.br](mailto:usag.sempla@natal.rn.gov.br)). Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906 e 3232-4910, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 14hs.

Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

Ana Cristina Silva Xavier - Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/SEMPA/PMN

### CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 001

NÚMERO DO PROCESSO DE DESPESA: 20210707886

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30

UNIDADE GESTORA: Controladoria Geral do Município - CNPJ: 08.241.747/0013-87

NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO (A)

Instituto de Gestão Risco e Compliance LTDA-CPF/CNPJ: do Contratado (a) 38.291.962/0001-10 Av. Rui Barbosa 715, Sala 1404 - Ed. Rui Barbosa- Bairro das Graças - Recife /PE – CEP: 52011-040

OBJETO DA DESPESA: Curso sobre Lei Geral de Proteção de Dados LGPD

DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA: Workshop sobre a Lei Geral de Proteção de Dados da LGPD

TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso II combinado com o artigo 13 inciso I e VI da Lei nº 8666/93

Valor da Contratação R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

A ordem de serviço supra encontra-se em consonância com a Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.

Assinaturas:

Rodrigo Ferraz Quidute -Controlador-Geral do Município

Jeane Borges de Oliveira-Chefe da USFAG

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 002

NÚMERO DO PROCESSO DE DESPESA: 20210734549

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31

UNIDADE GESTORA: Controladoria Geral do Município

CNPJ: 08.241.747/0013-87

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 665, 2º andar – Cidade Alta – Natal/ RN - Telefone: (84) 3232-4941

NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO (A)

ARGOS COM. & SERV. EM MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA

Rua Romualdo Galvão, 293, Sala 2016 - Tirol - Natal - RN

CPF/CNPJ: do Contratado (a) 24.845.039/0001-78

OBJETO DA DESPESA: Serviço e instalação de cerca elétrica e concertina, com sirene.

DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA: Serviço e instalação de cerca elétrica e concertina, com sirene (52 mts preço unitário R\$ 68,30 totalizando em R\$ 3.551,60)

TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 II

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.551,60 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

A ordem de compras supra encontra-se em consonância com a Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.

Assinaturas:

Rodrigo Ferraz Quidute-Controlador- Geral do Município

Jeane Borges de Oliveira-Chefe da USFAG

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto SERVIÇO E INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA COM SIRENE, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

DADOS DO CREDOR:

Nome: ARGOS COM. & SERV. EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA

CEP: 59020-640

CNPJ/MF: 24.845.039/0001-78

ENDEREÇO: Rua Romualdo Galvão, 293, Sala 2016 - Tirol Natal - RN

Código de Atividade: 04.124.001.2-696 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CGM.

Elemento de despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Subelemento: 12 – Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro

Anexo I - Fonte: 10010000 R\$ 739,31 (setecentos e trinta e nove reais e um centavos)

Código de Atividade: 04.124.001.2-696 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CGM.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 14 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Anexo I - Fonte: 10010000 R\$ 2.015,52 (dois mil e quinze reais e cinquenta e dois centavos)

Código de Atividade: 04.124.001.2-696 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CGM.

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Subelemento: 26 – Material Elétrico e Eletrônico

Anexo I - Fonte: 10010000 R\$ 796,77 (setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

Natal (RN), 04 de outubro de 2021

Jeane Borges de Oliveira -Chefe da USFAG-Matrícula nº 72.564-5

Ratifico o presente termo de dispensa.

Rodrigo Ferraz Quidute-Controlador-Geral do Município-Ordenador de Despesas

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE 004/2021

Em conformidade com o que dispõe o artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, incisos I e VI da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostados nos autos é inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo identificada, referente ao pagamento Workshop sobre a Lei Geral de Proteção de Dados da LGPD.

DADOS DO CREDOR:

Nome: INSTITUTO DE GESTÃO RISCO E COMPLIANCE LTDA

CNPJ/MF: 38.291.962/0001-10

Endereço: Av. Rui Barbosa, 715 – Sala 1404 - Bairro das Graças – Ed. Empresarial Rui Barbosa - Recife/PE - CEP: 52011-040

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

04.128.010.1-698 – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA CGM

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub elemento - 35 – Serviços de Seleção e Treinamento

FONTE: 10010000 Anexo IV

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Natal, 04 de outubro de 2021

Jeane Borges de Oliveira – Chefe da USFAG – CGM

Ratifico o presente termo de inexigibilidade

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE – Controlador-Geral do Município.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

#### PORTARIA Nº 459/2021-AP/A, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20210685386 – NATALPREV, CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 566/2019-AP/A, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2019, na qual foi concedido benefício de aposentadoria voluntária à servidora ocupante do Cargo de Professor, N2-I; CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 1483/2021-A.P., de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de agosto de 2021, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0803237-14.2020.8.20.5001, do 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora a mudança de letra de N2-I para N2-M;



RESOLVE: Retificar a portaria nº. 566/2019-AP/A, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora JANEIDE FERNANDES PINHEIRO, matrícula nº 113.233-1, ocupante do Cargo de Professor, N2-M, conforme portaria nº. 1483/2021-A.P., de 16 de agosto de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de agosto de 2021.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

### FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20210824270

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: DNQ -REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E EVENTOS EIRELI

Objeto: contratação da empresa DNQ -REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.353.700/0001-84, para show do cantor e sambista DEBINHA RAMOS & CONVIDADOS, que realizará apresentação, no dia 02 de outubro do corrente ano e está dentro da programação da REABERTURA GRADATIVA DAS ATIVIDADES CULTURAIS NO BECO DA LAMA. O evento será no formato presencial, com duração de até 3 h (três horas) de apresentação e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 10010000.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

Reconhecimento: Yanna Karinna de Medeiros – Gerente de Organização e Eventos Culturais  
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20210824939

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: LARYSSA COSTA LOPES 01132086426 | CNPJ: 22.783.752/0001-09

Objeto: contratação da empresa LARYSSA COSTA LOPES 01132086426 inscrita no CNPJ nº 22.783.752/0001-09, para apresentação da cantora LARYSSA COSTA, que realizará apresentação, no dia 09 de outubro do corrente ano e está dentro da programação da REABERTURA GRADATIVA DAS ATIVIDADES CULTURAIS NO BECO DA LAMA. O evento será no formato presencial, com duração de até 3 h (três horas) de apresentação e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 10010000.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

Reconhecimento: Yanna Karinna de Medeiros – Gerente de Organização e Eventos Culturais  
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20210833652

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: SEM LIMITES MUSIC PRODUÇÕES LTDA

Objeto: contratação da empresa SEM LIMITES MUSIC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.847.886/0001-92, para apresentação de show Gospel MARQUINHOS GOMES que se apresentará no evento denominado MARCHA PARA JESUS, no dia 09 de outubro do corrente ano. O evento terá início às 17h até às 22h, com até 01h30 de duração.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

Reconhecimento: Yanna Karinna de Medeiros - Gerente de Organização e Eventos Culturais  
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20210833610

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: RD BENILSON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA

Objeto: contratação da empresa RD BENILSON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.030.656/0001-70, para apresentação de show Gospel REGIS DANESE que se apresentará no evento denominado MARCHA PARA JESUS, no dia 09 de outubro do corrente ano. O evento terá início às 17h até às 22h, com até 01h30 de duração.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

Reconhecimento: Yanna Karinna de Medeiros - Gerente de Organização e Eventos Culturais  
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20210833687

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: NILSON WESLEI DOS SANTOS ALBERTO

Objeto: contratação da empresa NILSON WESLEI DOS SANTOS ALBERTO, inscrita no CNPJ nº 34.521.543/0001-76, para apresentação de show Gospel WESLEI SANTOS que se apresentará no evento denominado MARCHA PARA JESUS, no dia 09 de outubro do corrente ano. O evento terá início às 17h até às 22h, com até 01h30 de duração.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

Reconhecimento: Yanna Karinna de Medeiros - Gerente de Organização e Eventos Culturais  
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

### COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

#### AVISO DE PENALIDADE

A Presidência da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, localizada na Rua Dr. Mário Negócio, 2389, Quintas, Natal/RN, CEP 59.040-000, telefone (84) 3232-8747, torna público que: Considerando que nos autos de processo administrativo 20200389740, instaurado, apurou-se que a empresa F LEAL MEIRELLIS, inscrita no CNPJ nº 40.785.651/0001-59, cometeu ilícito previsto no art. 90, da Lei 8.666/93.

Considerando o que preveem os artigos 128 a 131 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBANA (RILC\_URBANA).

Considerado a participação e responsabilidade da empresa, em relação aos fatos imputados foram comprovados e apurados nos autos do procedimento administrativo.

Considerando que o parecer jurídico concluiu pela aplicação da penalidade de impedimento de contratar com a Companhia de Serviços Urbanos de Natal.

DECLARA:

Art. 1º. Fica aplicada à empresa F LEAL MEIRELLIS, inscrita no CNPJ nº 40.785.651/0001-59, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Companhia de Serviços Urbanos de Natal pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir desta publicação.

Natal/RN 05 de outubro de 2021.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA-Diretor Presidente

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 20210813791

NOME DO CREDOR: MARCOS MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ DO CREDOR: 40.545.974/0001-75

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a Contratação de empresa para prestar serviço de transporte de mudança de bens móveis (mobiliário e equipamentos) da ARSBAN para nova sede, situada na Rua da Conceição, nº 615, Cidade Alta, em conformidade com as condições estabelecidas no memorando nº 053/2021-DAF do processo nº 20210813791 – ARSBAN. VALOR: R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN;

ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

SUB ELEMENTO: 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Natal, 05 de outubro de 2021.

Estefânia Maria Rodrigues Filgueira-Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICAÇÃO

De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva despesa de acordo com a Lei 8.666/93. Natal, 05 de outubro de 2021.

Rossini Fernandes de Oliveira-Diretor-Presidente

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 20210813791

NOME DO CREDOR: MARCOS MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ DO CREDOR: 40.545.974/0001-75

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a Contratação de empresa para prestar serviço de transporte de mudança de bens móveis (mobiliário e equipamentos) da ARSBAN para nova sede, situada na Rua da Conceição, nº 615, Cidade Alta, em conformidade com as condições estabelecidas no memorando nº 053/2021-DAF do processo nº 20210813791 – ARSBAN.

VALOR: R\$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O tipo de empenho será global e os serviços serão contados a partir da assinatura deste instrumento e de acordo com a necessidade da contratante.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUB ELEMENTO: 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666 / 93.

Natal, 05 de outubro de 2021.

Assinaturas:

Rossini Fernandes de Oliveira (Contratante)

Marcos Antônio Barbalho da Silva Júnior (Contratada)

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLDO ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

## ATO DA PROCURADORIA GERAL Nº 01, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.698/2005;

CONSIDERANDO o recebimento da Mensagem nº 69/2021, que enviou a esta Casa Legislativa o Projeto do Plano Diretor de Natal;

CONSIDERANDO que a apreciação do PPA e LOA devem ocorrer até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do disciplinamento do gozo de férias dos Procuradores Legislativos e servidores da Procuradoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1º Até a finalização da apreciação dos Projetos do PPA, LOA e Plano Diretor, a concessão das férias ficará limitada a 01 (um) Procurador por vez.

Parágrafo único. A Procuradora-Geral Adjunta ficará responsável pela organização, agendamento e deferimento das férias dos Procuradores Legislativos e servidores.

Art. 2º Os servidores lotados na Procuradoria Jurídica seguirão a mesma regra do artigo anterior.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se e Cumpra-se.

Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Natal, em 05 de outubro de 2021.

ERIBERTO DA COSTA NEVES

Procurador-Geral

## PORTARIA Nº 0376/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor THIAGO SILVA COSTA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 0377/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SEVERINA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 0376/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor THIAGO SILVA COSTA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 0377/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SEVERINA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 0378/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais do Departamento de Manutenção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 0379/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LAIANE MEDEIROS COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Secretaria Administrativa da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 0380/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor SADY MASSUD DA CRUZ do cargo em comissão de Assistente Técnico 2 do Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 0381/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GILVAN CACHINA BEZERRA JÚNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico 2 no Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.  
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**NORMAS TÉCNICAS****(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
  - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
  - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
  - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
  - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
 ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
 PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares  
 MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento  
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
 DIAGRAMADORES:  
 Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo